



PROJETO DE LEI Nº 077 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“ESTABELE NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ A REALIZAÇÃO DO TESTE DO MINIEXAME DO ESTADO MENTAL (MEEM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º -Fica estabelecido, no Município de Oriximiná/PA, a realização do teste do miniexame do estado mental (MEEM), com o intuito de avaliar a função cognitiva dos cidadãos e identificar eventuais alterações neurológicas.

Art. 2º- A realização do miniexame será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

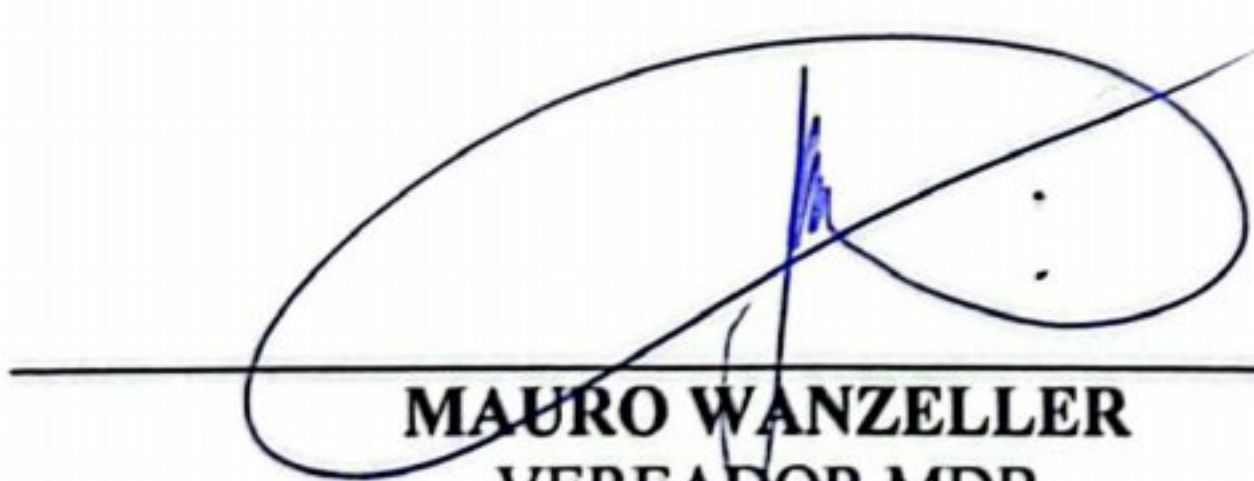
§1º Os Enfermeiros e o Técnico de Enfermagem, após capacitação podem realizar a aplicação (MEEM), deverão visitar as residências do município, principalmente aquelas em que residem idosos, onde deverão realizar o miniexame, de acordo com as orientações.

§2º Finalizado o miniexame, Os Enfermeiros e o Técnico de Enfermagem deverão encaminhar o relatório para a Unidade Básica de Saúde, ocasião em que o documento será analisado pelo médico da UBS e emitirá o diagnóstico.

§3º O relatório deverá ser encaminhado ao paciente, após a sua conclusão, que não excederá o prazo de 45 dias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná, Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.



MAURO WANZELLER
VEREADOR MDB



JUSTIFICATIVA

De acordo com estudo epidemiológico da Revista Brasileira de Epidemiologia, a proporção de brasileiros com Alzheimer cresceu 127% nos últimos 30 anos. Para o Ministério da Saúde, no Brasil, cerca de 1,2 milhão de pessoas vivem com alguma forma de demência e 100 mil novos casos são diagnosticados por ano. Em todo o mundo, o número chega a 50 milhões de pessoas. Segundo estimativas da *Alzheimer's Disease International*, os números poderão chegar a 74,7 milhões em 2030 e 131,5 milhões em 2050, devido ao envelhecimento da população.

Esse cenário mostra que a doença caracteriza uma crise global de saúde que deve ser enfrentada. A proposta ora apresentada, e já realizada em Municípios espalhados pelo Brasil, proporcionará ao Município a possibilidade de tratamento precoce da eventual constatação da patologia neurológica. Posto isso, na certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências quanto ao solicitado, desde já agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Oriximiná, Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.



MAURO WANZELLER
VEREADOR MDB